



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

**EDITAL Nº 29/2021 - ESPECÍFICO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO
PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, complementada pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Lei nº 12.863 de 24 de setembro de 2013, Decreto nº 9.739/2019, de 28 de março de 2019, Portaria Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada em DOU de 30/04/2007, torna público Edital Específico nº 29/2021 de abertura de Concurso Público de Provas e de Provas de Títulos para Professor Efetivo da UFRPE. O certame é regido por este Edital e pelo EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS DE CONCURSOS DA UFRPE publicado em DOU do dia 28 de março de 2019, seção 3 e suas retificações, o qual normatiza a abertura de concurso público do magistério na UFRPE.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - As regras gerais para este concurso estão previstas no Edital de Condições Gerais de Concursos da UFRPE publicado em DOU do dia 28 de março de 2019, disponível em www.concurso.ufrpe.br.

1.2 - Os candidatos selecionados no limite de vagas nas respectivas áreas/matérias ou disciplinas serão nomeados dentro do prazo de validade do certame.

1.3 - Para atendimento às cotas nas formas da Lei 12.990/2014 e do Decreto nº 9.508/2018, haverá sorteio das vagas que serão ocupadas por elas ocupadas conforme convocação no item 7 deste edital.

1.4 - Os atendimentos aos candidatos para dúvidas e orientações serão realizados, exclusivamente, por meio do e-mail docente.concurso@ufrpe.br, sendo respondidos nos dias úteis das 8h às 12h e das 13h às 17h.

2 - DO CARGO

2.1 - O cargo de professor do magistério superior foi criado pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e é regulamentado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 12.863 de 24 de setembro de 2013.

2.2 - O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorrerá na Classe A, nível 1, com as denominações de: a) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor; b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre ou; c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista.

3 - DA REMUNERAÇÃO

3.1 - Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com regime de Dedicção Exclusiva (DE):

CLASSE	NÍVEL	DESCRIÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
A	1	Vencimento Básico	4.463,93	4.463,93	4.463,93
		Retribuição por Titulação	824,12	2.204,27	5.136,99
		Total (R\$)	5.288,05	6.668,20	9.600,92

4 - TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 - As taxas serão cobradas conforme a titulação exigida no perfil ao qual o candidato irá concorrer: titulação de doutor R\$ 190,00 (cento e noventa reais), demais titulações R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

5 - ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA FASE I

5.1 - A documentação de comprovação de perfil referente à Fase I do concurso prevista no subitem 6.2 do Edital de Condições Gerais deverá ser encaminhada para:

LOTAÇÃO DA VAGA	LOCAL PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS
Departamentos na SEDE/Dois Irmãos (Observar no Edital o nome do Departamento de oferta da vaga e fazer identificação do mesmo no envelope)	PRÉDIO CENTRAL, REITORIA DA UFRPE: Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, CEP: 52171-900 - Recife-PE. (Observar no Edital o nome do Departamento de oferta da vaga e fazer identificação do mesmo no envelope)
	PRÉDIO CENTRAL, REITORIA DA UFRPE: Av. Dom

Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (OBS: Identificar no envelope o nome da unidade acadêmica e o número do edital)	Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, CEP: 52171-900 - Recife-PE. (Observar no Edital o nome da Unidade Acadêmica de oferta da vaga e fazer identificação do mesmo no envelope)
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (OBS: Identificar no envelope o nome da unidade acadêmica e o número do edital)	<u>PRÉDIO CENTRAL, REITORIA DA UFRPE</u> : Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, CEP: 52171-900 - Recife-PE. (Observar no Edital o nome da Unidade Acadêmica de oferta da vaga e fazer identificação do mesmo no envelope)
Unidade Acadêmica de Serra Talhada	<u>UAST/UFRPE</u> : Secretaria da Direção Geral e Acadêmica- CAIXA POSTAL 063 - Rua Coronel Cornélio Soares, 474 - Nossa Senhora da Penha - CEP: 56903-970, Serra Talhada-PE

5.2 - No caso de não autenticação das cópias e identificada a ausência da declaração de Veracidade, a documentação não será analisada, tendo como consequência a eliminação do(a) candidato(a).

6- DAS VAGAS

6.1 - As vagas estão dispostas conforme o QUADRO DE VAGAS abaixo.

6.1.1 - Vagas para o Magistério Superior:

Nº	DEPARTAMENTO OU UNIDADE ACADÊMICA	ÁREA/MATÉRIA	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO	VAGA	AC	PPP	PCD
1	Departamento de Computação (SEDE)	Arquitetura e Organização de Computadores/ Tópicos Avançados em Arquitetura e Organização de Computadores	40h DE	Graduação em Ciência da Computação OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia Elétrica OU Engenharia da Computação OU Engenharia Mecatrônica OU Engenharia de Automação OU Sistemas de Informação OU Licenciatura em Computação. Com Doutorado em Ciência da Computação OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia Elétrica OU Engenharia da	1			

				Computação OU Engenharia Mecatrônica OU em Engenharia de Automação				
2	Departamento de Ciências Sociais (SEDE)	Filosofia / Introdução à Filosofia	40h DE	Bacharelado OU Licenciatura em Filosofia. Com Mestrado em Filosofia e Doutorado em Filosofia.	1			
3	Departamento de Pesca e Aquicultura (SEDE)	Oceanografia abiótica / Gestão de Recursos Aquáticos	40h DE	Graduação em Engenharia de Pesca OU Oceanografia OU Biologia com Mestrado em Recursos Pesqueiros e Aquicultura OU Oceanografia OU Biologia Marinha com Doutorado em Recursos Pesqueiros e Aquicultura OU Oceanografia OU Biologia Marinha OU Áreas afins com tese em Gestão de Recursos Aquáticos OU Oceanografia Abiótica**	1			
4	Departamento de Administração (SEDE)	Administração/ Administração Aplicada/ Empreendedorismo/ Administração Rural	40h DE	Doutorado em Administração OU Administração Rural OU Agronegócios OU Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente**	1			
5	Departamento de Administração (SEDE)	Administração Geral	40h DE	Graduação em Administração e Doutorado em Administração	1			
6	Departamento de Estatística e Informática (SEDE)	Modelagem e Desenvolvimento de Sistemas de Informação	40h DE	Doutorado em Biotecnologia OU Ciência da Computação OU Estatística OU Engenharia Aeroespacial OU Engenharia de Automação OU Engenharia de Computação OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia Elétrica OU Engenharia Mecatrônica OU Engenharia de Produção OU Engenharia de Software OU Física OU Matemática OU	2			

				Matemática Computacional OU Sistemas de Informação**				
7	Unidade Acadêmica de Serra Talhada	Entomologia Agrícola	40h DE	Bacharelado em Agronomia e Doutorado em Entomologia Agrícola OU Doutorado em Agronomia na área de concentração de Fitossanidade, e tese defendida em Entomologia OU Doutorado em Ciências com área de concentração em Entomologia**	1			
8	Unidade Acadêmica de Serra Talhada	Economia Política e História Econômica/ Economia Rural/ Métodos Quantitativos e Economia Matemática	40h DE	Bacharelado em Ciências Econômicas com Doutorado em: Economia OU Economia Rural	1			
9	Unidade Acadêmica de Serra Talhada	Citologia/ Histologia***	40h DE	Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas com Doutorado em Biologia Celular OU Biologia tecidual OU Doutorado em Ciências área Biologia Celular OU Biologia Celular e Molecular OU Doutorado em morfologia OU Ciências Biológicas, com ênfase em Biologia Celular OU Biologia Tecidual**	1			
10	Unidade Acadêmica de Serra Talhada	Literaturas de Língua Portuguesa com ênfase em Literatura Brasileira e na África Lusófona (Literatura Angolana, Literatura Moçambicana, Literatura de Cabo Verde, Literatura de São Tomé e Príncipe, Literatura de Guiné-Bissau)	40h DE	Licenciatura ou Bacharelado em Letras com Doutorado em Letras com área de concentração em Estudos Teóricos e Críticos Literários OU Literatura Brasileira OU Literatura Portuguesa OU Literatura Africana OU Literatura e Ensino**	1			
				Graduação em				

11	Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho	Geotecnia	40h DE	Engenharia Civil ou Engenharias afins conforme resolução CONFEA 0473-02 com doutorado em Engenharia Civil**	1			
12	Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec)	História do Brasil / História e Cultura Indígena e Africana	40h DE	Graduação em História (Licenciatura ou Bacharelado) e Doutorado em História	1			

*AC - Ampla Concorrência / PPP - Pessoas Pretas ou Parda / PCD - Pessoas com Deficiência.

** Perfil retificado pelo Edital 31/2021, publicado em 16/08/2021.

*** Vaga suprimida pelo edital de retificação nº 33/2021, publicado em 17/08/2021.

7 - DA ORGANIZAÇÃO DO SORTEIO

7.1 Para conhecimento dos interessados, convocamos para SORTEIO PÚBLICO de vagas a serem ocupadas por Pessoas Pretas e Pardas (PPP) e Pessoas com Deficiência (PCD) em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 41 - STF; Decreto 9.508 de 24 de setembro de 2018; Portaria Normativa MPOG/SGP nº 4 de 6 de abril de 2018 e demais normas estabelecidas nesta convocação e quaisquer outras aplicáveis.

7.1.1 O sorteio será realizado em ato público por meio do Canal Oficial da UFRPE no Youtube, na data e hora definidas no cronograma do concurso (item 9 deste edital). A gravação do sorteio ficará disponível no mesmo canal para visualizações posteriores.

7.1.2 O sorteio será realizado pela Comissão Permanente de Concurso Docente.

7.1.3 Após a realização do sorteio, haverá a leitura e divulgação de Ata Pública do Sorteio.

7.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA O SORTEIO

7.2.1 Quaisquer questionamentos sobre o sorteio poderão ser enviados para o e-mail da Comissão Permanente de Concurso Docente (CPCD) docente.concurso@ufrpe.br e poderão ser feitos até 24h antes do sorteio. No momento do sorteio, não serão aceitos questionamentos de quaisquer tipos.

7.2.2 Todo o material para realização do sorteio será mostrado na filmagem antes de sua realização quando serão apresentados o recipiente e as cédulas, em papel, contendo a ordem e o nome/número da área/matéria de cada vaga.

7.2.3 Concluído o sorteio, a Ata será redigida, lida e posteriormente assinada pelos membros da CPCD que coordenarem o sorteio, para ser publicada na página dos concursos.

7.2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso Docente.

7.3 DAS VAGAS PARA O SORTEIO

7.3.1 Para as vagas ofertadas neste Edital Específico, no que respeita ao atendimento legal, haverá distribuição do quantitativo conforme quadro abaixo:

QUADRO 1 - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	
CÁLCULO DE RESERVA LEGAL PARA PCD	
Total de vagas ofertadas	12*
Percentual referente à Pessoa com Deficiência (PCD)	5%
Total de vagas para PCD	1
CÁLCULO DE RESERVA LEGAL PARA PPP	
Total de vagas ofertadas	12
Percentual referente à PPP	20%
Total de vagas para PPP	2
VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	
Total de vagas ofertadas	12
Total de vagas ofertadas para Ampla Concorrência	9

* Quantitativo de vaga retificado pelo edital nº 33/2021, publicado em 17/08/2021.

7.3.2 Para as vagas presentes neste Edital Específico, será realizado sorteio impessoal.

7.3.3 Quando da nomeação para a ocupação da vaga sorteada, a prioridade será dos(as) candidatos(as) que estiverem devidamente inscritos(as), aprovados(as) e classificados(as).

7.3.4 A despeito do item 7.3.3 acima, a concorrência para as vagas deste Edital Específico é livre e em condições de igualdade, havendo divulgação do resultado final em três listas.

8 - DO LOCAL DAS PROVAS

8.1 As provas serão realizadas no Departamento ou Unidade de oferta da vaga, sendo o local divulgado conforme item 9 deste Edital Específico.

8.2 Caso no período de aplicação das provas ainda esteja vigorando o estado de calamidade pública, serão cumpridas as restrições impostas pelas medidas sanitárias vigente à época da realização do concurso.

9 - DO CRONOGRAMA

9.1 - O Cronograma é formulado em atendimento ao Decreto Presidencial nº 9.739/2019, conforme Art. 41, inciso I.

9.2 - O cronograma está sujeito a alterações para atender às necessidades do concurso.

DATA	HORA	ATIVIDADE
10 a 12/08/2021	-	Prazo para Impugnação de Perfil através do e-mail docente.concurso@ufrpe.br
23/08/2021*	10h	Sorteio para vagas a serem reservadas para cotas (Disponibilizado via Youtube no canal oficial da UFRPE - www.youtube.com/UFRPEoficial)
	-	Resultado Preliminar do sorteio das vagas para cotas
24/08/2021	10h	Fim do Período para recurso para o sorteio
25/08/2021	-	Resultado Final do sorteio das vagas para cotas
	-	Publicação no DOU - Distribuição das cotas
18/10/2021 a 18/11/2021	-	Período de Inscrição em www.concurso.ufrpe.br
18/10/2021 a 18/11/2021	-	Período para Opção pelas Cotas e/ou Solicitação de Atendimento Especializado (ambos exclusivamente pelo e-mail: docente.concurso@ufrpe.br)
18 a 24/10/2021	-	Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição

25/10/2021	17h	Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção (Início do período de 48h para recurso)
27/10/2021	17h	Fim do período de recurso para Isenção
29/10/2021	-	Resultado Final das Isenções
19/11/2021	(Atenção: A GRU não aceita pagamento fora do horário bancário)	Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição
26/11/2021	14h	Divulgação Preliminar das Inscrições Validadas (Início do período de 48h para recurso)
28/11/2021	14h	Fim do período de recurso das Inscrições Validadas conforme item 4.2.5 do Edital de Condições Gerais
29/11/2021	-	Divulgação Final das Inscrições Validadas
30/11/2021 a 17/12/2021	-	Período para envio da documentação para comprovação da Fase I, conforme item 6.2 do Edital de Condições Gerais
11/01/2022	15h	Resultado Preliminar da Fase I (Início do Período de 24h para solicitação do recurso)
12/01/2022	15h	Fim do período de recurso da Fase I
14/01/2022	-	Resultado Final da Fase I
24/01/2022	-	Divulgação de Local de Prova e Banca Examinadora (Prazo de 24h para impugnação da Banca Examinadora)
25/01/2022	-	Término do prazo para Impugnação da Banca
	08h	FECHAMENTO DO ACESSO AO LOCAL DE PROVA
31/01/2022		Entrega do código para prova escrita; Sorteio do ponto para a Prova Escrita; Início da Prova Escrita (duração de 4h).
02/02/2022	15h	Divulgação Resultado Preliminar da Prova Escrita (Início do período de 24h para solicitação da prova e do formulário de avaliação)
03/02/2022	17h	Início do prazo recursal da Prova Escrita (48h)
05/02/2022	17h	Término do Recurso Prova Escrita (48h)
07/02/2022	-	Resultado Final da Prova Escrita (até 8 aprovados, conforme item 6.1.3 do Edital de Condições Gerais)
08/02/2022	08h	Sorteio da ordem de Apresentação e do Ponto da Prova Didática (Entrega da Documentação Exigida pelo Edital para Análise de Títulos, conforme item 6.8 do Edital de Condições Gerais)
09/02/2022	08h	Início da realização da Prova Didática
10/02/2022	10h	Resultado Preliminar Prova Didática (Início do Período de 24h para solicitação de gravação da prova didática e formulário de avaliação)
11/02/2022		Atendimento das solicitações da gravação da Prova Didática
12/02/2022	08h	Início do prazo recursal da Prova Didática (24h)
13/02/2022	08h	Término do Prazo de Recurso da Prova Didática
15/02/2022	-	Resultado Final da Prova Didática
16/02/2022	08h	Defesa do Plano de Atividades (A ordem de apresentação será por sorteio)
17/02/2022	10h	Resultado Preliminar da Defesa do Plano (Início do Período de 24h para solicitação do formulário de avaliação)
18/02/2022	15h	Início do prazo recursal da Defesa do Plano (24h)
19/02/2022	15h	Término do Recurso da Defesa do Plano

22/02/2022	10h	Resultado Preliminar do Concurso (Início do Período de 24h de recurso da Prova de Títulos)
24/02/2022	10h	Reunião do Candidato PPP com a Comissão de Heteroidentificação
	-	Resultado Preliminar da Heteroidentificação
26/02/2022	-	Término do Recurso do Resultado da Heteroidentificação
04/03/2022	-	Resultado Final da Heteroidentificação
07/03/2022	-	Resultado Final do Concurso Público

* Cronograma retificado pelo edital nº 33/2021, publicado em 17/08/2021.

Recife, 06 de agosto de 2021.

Marcelo Brito Carneiro Leão
Reitor